

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Aprova, *ad referendum*, o Plano de Integridade Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo as determinações da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Instrução Normativa Conjunta do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral da União nº 01 de 10/05/2016, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal;

Considerando o Decreto nº 9.203 de 22/11/2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando o objetivo estratégico P9 – Consolidar a Governança Institucional, constante no planejamento estratégico institucional do Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024;

Considerando as deliberações do Colégio de Dirigentes ocorridas em 04/11/2020 ;

Considerando manifestação da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional quanto à impossibilidade de desenvolvimento dos processos necessários para adequação legal;

Considerando manifestação da Auditoria Interna destacando a relevância do tema ao processo de governança, da necessidade para cumprimento legal, e na continuidade dos trabalhos na Instituição;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Plano de Integridade Pública Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

Autorizado conforme despacho no documento n.º 23292.008125/2021-70

Instituto Federal de Santa Catarina – Reitoria

Rua: 14 de julho, 150 | Coqueiros | Florianópolis /SC | CEP: 88.075-010
Fone: (48) 3877-9000 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0001-60

PLANO DE INTEGRIDADE DO IFSC

VERSÃO 01 ♦ SETEMBRO 2020



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PLANO DE INTEGRIDADE DO IFSC

FLORIANÓPOLIS – SETEMBRO 2020



Reitor Pro Tempore

André Dala Possa

Diretor Executivo

Juarez Pontes

Assessora de Correição e Transparência

Karin Beck

Ouvidora Geral

Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Tamara Maria Bordin

Presidente da Comissão de Ética

Flávia Stela de Araújo Lima Amorim

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - DISTRIBUIÇÃO DOS CÂMPUS DO IFSC NO MAPA DE SANTA CATARINA 8

FIGURA 2 - MAPA ESTRATÉGICO 18

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 6

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO 7

1.1 PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS PRESTADOS 8

1.2 ESTRUTURA REGIMENTAL 10

1.3 SETOR DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PARCERIAS 11

1.3.1 ENSINO 12

1.3.2 PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS 14

1.3.3 EXTENSÃO 15

1.3.4 PRINCIPAIS PARCERIAS 15

1.4 MISSÃO, VISÃO, VALORES INSTITUCIONAIS E DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 17

1.5 PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS INTERNOS RELATIVOS À ÁREA DE INTEGRIDADE 19

1.6 ESTRUTURA DE GESTÃO DA INTEGRIDADE 19

2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE 23

3. RISCOS PRIORITÁRIOS 24

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA 31

ANEXOS 32

ANEXO I – CANAIS PARA DÚVIDAS OU SOLICITAÇÕES 32

ANEXO II – FLUXO DE INTERNO DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS 33

ANEXO III – FLUXO DE INTERNO PARA ANÁLISE E CONSULTA DE CONFLITO DE INTERESSES 34

ANEXO IV – FLUXO INTERNO PARA VERIFICAR SITUAÇÕES DE NEPOTISMO 35

APRESENTAÇÃO

Apresentamos aos servidores do IFSC e à sociedade o Plano de Integridade do IFSC.

Pautados pelos valores da Democracia, Equidade, Compromisso Social, Qualidade, Sustentabilidade e Ética, definidos pelos servidores e alunos do IFSC e constantes em seu Planejamento Estratégico 2020-2024, comprometemo-nos a zelar pelo cumprimento, monitoramento e atualização tempestivos desses valores e das medidas definidas neste Programa, de forma a alcançar o valor público dos resultados do IFSC esperado pela sociedade brasileira.

Ressaltamos que a busca pelo aumento do nível de Integridade do IFSC nunca deve ser considerado obstáculo à nossa Missão institucional. Pelo contrário, entendemos que a Integridade é o princípio que rege nossas decisões e possibilita o cumprimento pleno dessa Missão.

Além disso, é por meio dela que nos comprometemos a fazer do IFSC uma instituição reconhecida pelo cidadão como promotora de uma Administração Pública íntegra, participativa, transparente, eficiente e eficaz.

Contamos com o apoio de cada um – servidores, fornecedores, estagiários, demais colaboradores e cidadãos –, dentro de sua área de atuação, para atingirmos esse objetivo tão importante ao nosso País.

Por acreditarmos que a Integridade é essencial para que vícios, fraudes e atos de corrupção sejam evitados ou combatidos, subscrevemo-nos.

Andre Dala Possa
Reitor Pro Tempore

Juarez Pontes
Diretor Executivo

Karin Beck
Assessora de Correição e Transparência

Adila Marcia Antunes da Silva da Rosa
Ouvidora Geral

Tamara Maria Bordin
Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Flávia Stela de Araújo Lima Amorim
Presidente da Comissão de Ética

1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) é uma das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica¹, (RFEPCT). É uma instituição pública que tem por finalidade ofertar formação e qualificação em diversas áreas, nos vários níveis e modalidades de ensino, bem como realizar pesquisa e extensão. Conforme estabelecido no artigo 2º da Lei nº 11.892/2008, os Institutos Federais “são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino”.

A instituição é uma autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec²), e é composta por vinte e um câmpus, um câmpus avançado, um centro de referência e um polo de inovação, além da reitoria, localizada em Florianópolis.

Seus câmpus, conforme mostrado pela Figura 1 são: Araranguá, Caçador, Canoinhas, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Florianópolis-Continente, Garopaba, Gaspar, Jaraguá do Sul-Centro, Jaraguá do Sul-Rau³, Itajaí, Joinville, Lages, São José, Palhoça Bilingue⁴, , São Carlos, São Miguel do Oeste, Tubarão, Urupema e Xanxerê, além do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cerfead) vincula-se à Pró-reitoria de Ensino, como Diretoria de atividade finalística; localiza-se em Florianópolis e se articula com os câmpus para realização da oferta de educação a distância.

E por fim, o Polo de Inovação Embrapii - IFSC, está instalado no Câmpus Florianópolis; é um polo de pesquisa e inovação em Sistemas Inteligentes de Energia.

1 Composta por 38 Institutos Federais, 2 Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefet), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), 22 escolas técnicas vinculadas às universidades federais e o Colégio Pedro II, somando ao todo 661 unidades distribuídas entre as 27 unidades federadas do país.

2 Por ser autarquia, conta com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Quanto à Setec/MEC, cabe o planejamento e o desenvolvimento de toda a Rede Federal, assim, é de sua competência prever a disponibilidade orçamentária e financeira da Rede.

3 O Câmpus Jaraguá do Sul-Rau era chamado pela comunidade de “Câmpus Geraldo Werninghaus”, por ter se originado da federalização do Centro Politécnico Geraldo Werninghaus (Cepeg). Em maio de 2016, a partir da publicação da Portaria nº 378 do MEC, que atualizou a lista de unidades da Rede Federal EPT, seu nome foi oficializado como “Câmpus Jaraguá do Sul-Rau”.

4 O nome dado pela portaria de autorização de funcionamento pelo MEC é Câmpus Palhoça, porém, utiliza-se Palhoça Bilingue como forma de reforçar para a comunidade a característica diferenciada dessa unidade e consolidar a marca de escola profissional bilíngue (libras/português).

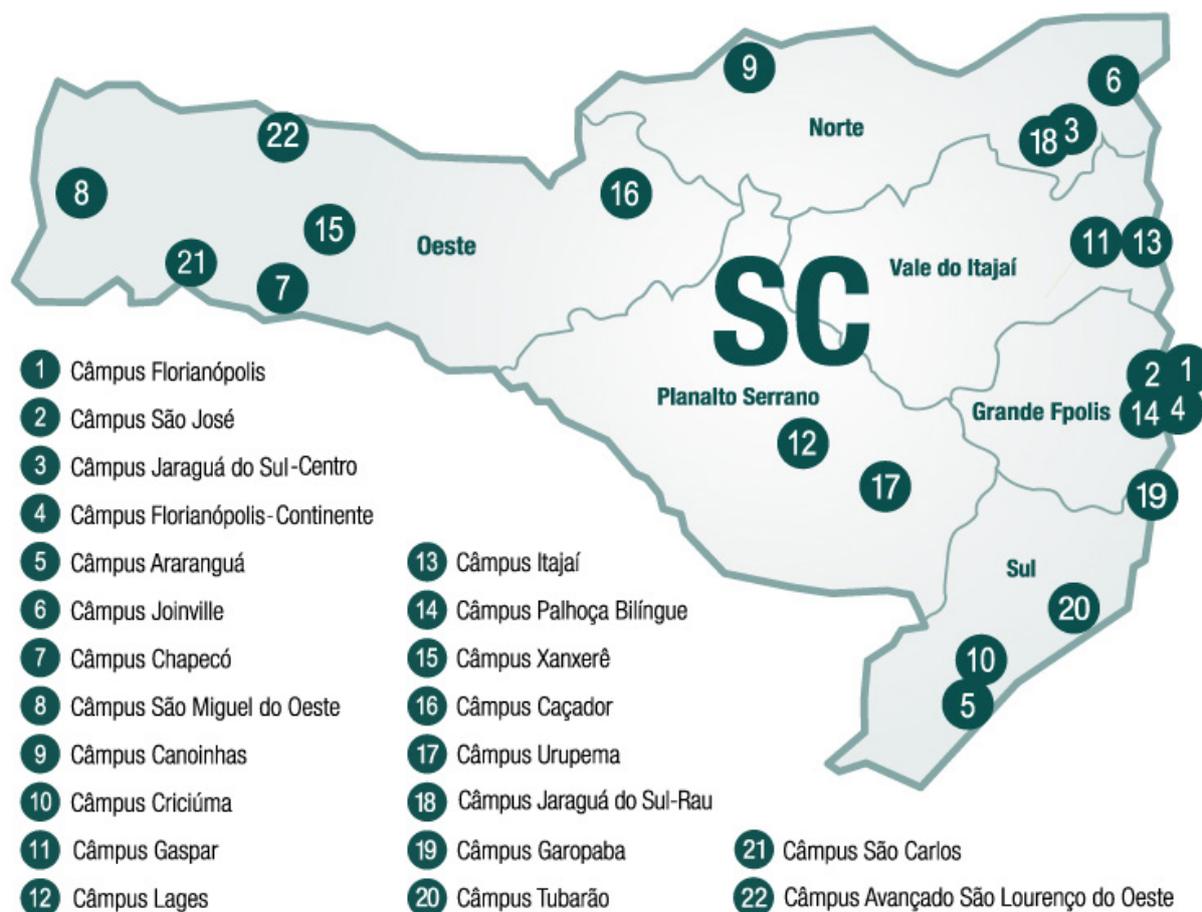


Figura 1 - Distribuição dos câmpus do IFSC no mapa de Santa Catarina

1.1 PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS E SERVIÇOS PRESTADOS

Os Institutos Federais têm por finalidades e características, segundo a Lei nº 11.892/2008:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

São objetivos dos Institutos Federais, segundo a Lei nº 11.892/2008:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

- d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

1.2 ESTRUTURA REGIMENTAL

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) é uma instituição pública federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec). Tem autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É organizado em estrutura multicâmpus, formada por: Reitoria, Câmpus, Câmpus Avançado, Centro de Referência e Polo de Inovação. Sua macroestrutura organizacional é composta por:

I - Órgãos Superiores da Administração

- a) Conselho Superior (Consup), de caráter deliberativo e consultivo;
- b) Colégio de Dirigentes (Codir), de caráter consultivo.

II - Órgãos Executivos e de Administração Geral

- a) Reitoria, composta pelo Reitor e cinco Pró-reitores:
 - Pró-reitoria de Administração (Proad);
 - Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin);
 - Pró-reitoria de Ensino (Proen);
 - Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas (Proex);
 - Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi).

III - Órgãos de Assessoramento

- a) Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP):
 - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
 - Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Cis);
- b) Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe);
- c) Comissão Própria de Avaliação (CPA).

IV - Órgão de Controle

- a) Unidade de Auditoria Interna (Unai)

V - Procuradoria Federal

VI - Órgãos de Atividades Finalísticas

- a) Diretorias-gerais dos câmpus;
- b) Diretoria do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cerfead).

VII - Órgãos de Assessoramento das Diretorias-gerais

- a) Colegiados dos câmpus

VIII - Polo de Inovação

1.3 SETOR DE ATUAÇÃO E PRINCIPAIS PARCERIAS

A educação profissional e tecnológica caracteriza-se por estar voltada ao exercício de profissões, ou seja, dirige-se para o mundo do trabalho e para a vida em sociedade. Por isso, é necessária diversidade de oferta, com cursos de qualificação, habilitação técnica e tecnológica, e de pós-graduação. A partir daí, almeja-se que o público da educação profissional e tecnológica faça o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos, e que haja convergência entre o direito à educação e o direito ao trabalho.

Para cumprir essa função social, adota-se o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O conhecimento gerado em sala de aula não deve se restringir a esse espaço, razão pela qual se busca que os alunos desenvolvam projetos de pesquisa e, ainda, que esse conhecimento teórico e prático seja socializado por meio da extensão. Assim, a indissociabilidade prevê que ensino, pesquisa e extensão, mesmo realizados em tempos e espaços distintos, voltem-se para que se tenha cidadãos participativos e corresponsáveis nos processos de transformação da sociedade.

A oferta educativa do IFSC se organiza em itinerários formativos verticalizados desde os cursos de qualificação profissional de curta duração – mais conhecidos internamente como “cursos Formação Inicial e Continuada (FIC) – até os cursos de pós-graduação, passando pelos cursos técnicos de nível médio, que representam a maioria das matrículas e para os quais se deve reservar no mínimo 50% do total de vagas, conforme a Lei nº 11.892/2008, da criação dos Institutos Federais.

Os cursos técnicos são oferecidos de três formas: integrados, para quem deseja cursar o Ensino Médio e aprender uma profissão ao mesmo tempo; concomitantes: para quem faz o Ensino Médio em outra escola e quer estudar em um curso técnico do IFSC; e subsequentes: para quem já terminou o Ensino Médio e quer uma rápida inserção profissional ou se desenvolver em sua área de atuação profissional. Parte dos cursos técnicos integrados e concomitantes é oferecido no âmbito do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), ao qual também estão ligados cursos de formação inicial integrados ou concomitantes aos níveis fundamental e médio.

Quanto aos cursos superiores, têm-se os de tecnologia, que são graduações focadas em demandas específicas do mundo do trabalho; os bacharelados, cursos de graduação mais generalistas ou abrangentes; as licenciaturas, que habilitam o aluno a exercer a docência na educação básica; e, em nível de pós-graduação, as especializações (lato sensu), em boa parte

também voltadas à formação de formadores, e os mestrados profissionais (*stricto sensu*), que promovem a pesquisa aplicada mais diretamente às demandas da sociedade.

Além disso, dentro da política institucional de ensino de línguas, o IFSC ainda oferece cursos FIC de idiomas estrangeiros e de português para estrangeiros.

O estudante matriculado em quaisquer desses tipos de curso pode realizar também pesquisa, caracterizada como pesquisa científica e tecnológica, aliada às necessidades da sociedade. Para isso, é necessária a articulação com instituições de fomento e com o setor produtivo, visando ao desenvolvimento regional e ao fortalecimento do campo científico e tecnológico do país. A pesquisa é concebida ainda como princípio educativo, com a intenção de que os estudantes voltem-se à investigação, geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas em atendimento às necessidades da comunidade.

Para estar efetivamente presente na sociedade, é preciso desenvolver atividades de extensão, por meio de programas, projetos, cursos, eventos e produtos de extensão; é quando o IFSC expande sua atuação para fora de seus prédios, chega à comunidade e realiza divulgação científica e tecnológica. A intenção aqui é dar significado aos conteúdos da sala de aula e questionar as certezas da ciência, promovendo avanços no entorno de seus câmpus. As empresas, indústrias, governos, empreendedores, autônomos e outros públicos também podem demandar atividades extensionistas ao IFSC. O diálogo entre instituto de ciência e tecnologia, sociedade civil organizada e empresariado é uma excelente forma de promoção do desenvolvimento educacional integral.

1.3.1 ENSINO

O IFSC, conforme previsto em sua lei de criação, deverá garantir o mínimo de: 50% de suas vagas para ministrar educação profissional técnica de nível médio, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; e 20% de suas vagas para programas especiais de formação pedagógica, com o objetivo de formar professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional.

O IFSC possui a prerrogativa de atuar na educação básica e na educação superior, em diferentes níveis e modalidades de ensino, atendendo a diversos eixos tecnológicos e áreas de conhecimento.

Níveis

Qualificação profissional: cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores.

Educação Básica:

- cursos de qualificação profissional articulada ao ensino fundamental na modalidade de educação de jovens e adultos, incluindo ofertas de educação no campo;
- cursos de qualificação profissional ou cursos técnicos articulados ao ensino médio na modalidade de educação de jovens e adultos;
- cursos técnicos integrados, subsequentes e concomitantes, articulados ao ensino médio regular, incluindo ofertas de educação no campo.

Educação Superior:

- cursos de graduação:
 - cursos superiores de tecnologia;
 - bacharelados;
 - licenciaturas,
- cursos de pós-graduação:
 - lato sensu: aperfeiçoamentos e especializações;
 - stricto sensu: mestrados e doutorados.

Modalidades de oferta:

- Presencial
- A Distância

Eixos tecnológicos (cursos técnicos e superiores de tecnologia):

- Ambiente e Saúde
- Controle e Processos Industriais
- Desenvolvimento Educacional e Social
- Gestão e Negócios
- Informação e Comunicação
- Infraestrutura
- Produção Alimentícia
- Produção Cultural e Design
- Produção Industrial
- Recursos Naturais
- Segurança
- Turismo, Hospitalidade e Lazer

As áreas do conhecimento:

O IFSC oferta, além dos cursos superiores de tecnologia, bacharelados e licenciaturas nas seguintes áreas do conhecimento:

- Engenharias, com os seguintes cursos:
 - Controle e Automação
 - Civil
 - Elétrica
 - Eletrônica
 - Mecânica
 - Mecatrônica
 - Produção
 - Telecomunicações
- Ciências exatas e da terra, com o seguinte curso:
 - Ciência da Computação
- Ciências Agrárias, com o seguinte curso:
 - Agronomia
- Licenciaturas, com os seguintes cursos:
 - Licenciatura em Física
 - Licenciatura em Química
 - Pedagogia Bilíngue (Libras/Português)

1.3.2 PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

O IFSC realiza pesquisa científica e tecnológica, levando em conta o avanço tecnológico e as necessidades da sociedade. Além disso, faz a articulação com instituições de fomento e com o setor produtivo, visando ao desenvolvimento regional e ao fortalecimento do campo científico e tecnológico do país.

Os programas de pós-graduação ofertados pela instituição proporcionam o estudo avançado e aplicado às necessidades da sociedade. Cursos de mestrado e doutorado interinstitucionais (Minter e Dinter) são desenvolvidos em parcerias com instituições de ensino de excelência para qualificar os servidores e fortalecer a pesquisa e os programas de pós-graduação da instituição.

Os resultados alcançados com as atividades de pesquisa do IFSC são acompanhados e, em alguns casos, protegidos por meio das ações do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) para serem transferidos para o setor produtivo. O NIT também promove a disseminação da cultura de inovação, assim como articula e viabiliza a realização de projetos de PD&I em parceria com empresas e demais instituições.

Para intensificar as atividades de pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação em articulação com o setor produtivo, o IFSC pretende implantar, nos próximos 5 anos, um Polo de Inovação, uma unidade administrativa com o objetivo de atender às demandas das cadeias produtivas por PD&I e à formação profissional para os setores de base tecnológica.

O IFSC, por meio da Coordenadoria de Assuntos Internacionais (Assint), apoia e implementa acordos de cooperação com organismos e instituições de ensino internacionais, bem como implanta e acompanha programas para mobilidade internacional, com o objetivo de viabilizar o intercâmbio de estudantes e servidores da instituição. Cabe à Assint receber alunos e representantes de instituições de ensino estrangeiras e incentivar a política de ensino de línguas na instituição.

1.3.3 EXTENSÃO

A Extensão é um processo educativo e um instrumento de articulação da instituição com os diversos atores da sociedade. As atividades de extensão visam à expansão da ciência e tecnologia a fim de contribuir para o fortalecimento do conhecimento científico, cultural e tecnológico.

O aluno, ao participar das atividades extensionistas, tem a oportunidade de interagir com o ambiente profissional, ampliando as oportunidades de inserção no mercado profissional, de atuar de forma transformadora na comunidade, aprender com a prática, conhecer sobre sua profissão, desenvolver habilidades artísticas e culturais e ampliar sua formação profissional e cidadã.

1.3.4 PRINCIPAIS PARCERIAS

A formalização das parcerias é um importante instrumento para aqueles que dedicam suas atividades a ações que garantem a articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão e que, dessa forma, contribuem para a consecução dos objetivos do IFSC conforme a Lei nº 11.892/2008 em seu artigo 7º.

As parcerias desenvolvidas possuem diversas finalidades. Uma delas é o fortalecimento das atividades de inovação, alinhando as ações institucionais com as diretrizes nacionais, que, por meio de editais, vêm financiando projetos de pesquisa e extensão tecnológica que visam a alavancar a interação entre setor público e privado, assim como desenvolver mecanismos legais para impulsionar a transferência de tecnologia. Além desta, possui a finalidade de promover a cooperação mútua da instituição com a sociedade para o desenvolvimento de projetos de extensão que causem impacto direto na comunidade local e regional dos Câmpus onde o IFSC está inserido.

A aproximação do IFSC com os diversos atores da sociedade qualifica o ensino e impulsiona as atividades de pesquisa e de extensão, ampliando a captação de recursos financeiros e permitindo que o IFSC atenda às demandas da sociedade.

Programas especiais como, por exemplo, Proeja, Certific, Pronatec e Mulheres Sim (oferta para mulheres e meninas em vulnerabilidade social e oferta para mulheres imigrantes e refugiadas) também necessitam da articulação entre o IFSC e a sociedade a fim de garantir as ações entre os diversos setores da sociedade que atuam de forma transversal com as demais políticas públicas e sociais, buscando potencializar e fortalecer as ações de educação, assistência social, saúde, organizações populares, movimentos sociais, entre outros.

A formalização de parcerias com as diversas instituições garante segurança nas ações planejadas, contribui para aumentar o leque de atividades, podendo ser de forma periódica ou pontual, e para incluir novos atores sociais no processo de ensino.

Termos de Cooperação Técnica e Contratos de Prestação de Serviço são exemplos de instrumentos utilizados para viabilizar a execução de projetos ou atividades de duração certa. Os Acordos de Cooperação Técnico-científica, por sua vez, destinam-se a formalizar intenções de se desenvolver futuramente projetos e ações em conjunto.

Na necessária articulação com os diversos setores da sociedade, o IFSC intervém por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão, construindo processos que contribuem para o desenvolvimento local e regional, assumindo que a educação profissional e tecnológica atua atendendo o seu compromisso com o todo social. Portanto, as relações sociais construídas com diferentes interesses e expectativas fazem com que o IFSC seja um agente estratégico na estruturação de diretrizes regionais e de formação com base nas demandas reais, contribuindo para o desenvolvimento com base nos aspectos sociais, culturais e econômicos de uma região.

Assim sendo, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o IFSC deve buscar parcerias:

- com setores como assistência social, saúde e segurança, quando houver a necessidade de ações intersetoriais articuladas;
- com empresas para a oferta de estágios e aumento da empregabilidade, existem muitas possibilidades de criação de alternativas laborais com o apoio do IFSC, tais como o estímulo à criação de cooperativas, incubadoras sociais e a formação de grupos de trabalhadores para o fortalecimento de suas atividades;
- com instituições públicas e privadas, com o objetivo de ampliar as possibilidades de geração de emprego e renda;
- com instituições estrangeiras;
- com instituições de ensino de excelência para qualificar os servidores e fortalecer a pesquisa e os programas de pós-graduação da instituição com a sociedade para a concretização de projetos de extensão com natureza de inovação tecnológica;
- que possibilitem agregar conhecimentos e espaços para o desenvolvimento de atividades científicas, artísticas e culturais;
- para viabilizar a proposta política, pedagógica e administrativa, valorizando a comunidade onde a instituição está inserida;
- para a concretização de projetos que envolvam pesquisa, desenvolvimento tecnológico, inovação e empreendedorismo;
- com o governo federal para garantir o financiamento e compra dos equipamentos;
- em eventuais áreas rurais e infraestruturas, mantida a finalidade institucional e em estrita consonância com a legislação ambiental, sanitária, trabalhista e de licitações;
- com instituições governamentais, não governamentais e empresas.

1.4 MISSÃO, VISÃO, VALORES INSTITUCIONAIS E DIRETRIZES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A seguir apresenta-se a Missão, a Visão, os Valores e as diretrizes do Planejamento Estratégico:

Missão: Promover a inclusão e formar cidadãos, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural.

Visão: Ser instituição de excelência na educação profissional, científica e tecnológica, fundamentada na gestão participativa e na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Valores: São valores do IFSC:

- **ÉTICA**, pautada por princípios de transparência, justiça social, solidariedade e responsabilidade com o bem público.
- **COMPROMISSO SOCIAL**, pautado pelo reconhecimento às diferenças históricas, econômicas, culturais e sociais.
- **EQUIDADE**, pautada pelos princípios de justiça e igualdade nas relações sociais e nos processos de gestão.
- **DEMOCRACIA**, pautada pelos princípios de liberdade, participação, corresponsabilidade e respeito à coletividade.
- **SUSTENTABILIDADE**, pautada pela responsabilidade social e ambiental.
- **QUALIDADE**, pautada na entrega de valor público, oferecendo respostas efetivas às necessidades de alunos e sociedade.
- **INOVAÇÃO**, pautada em práticas que estimulem ações criativas e proporcionem soluções diferenciadas à sociedade.
- **RESPEITO**, pautado pela importância do diálogo no desenvolvimento das relações interpessoais.

A estrutura multicâmpus do IFSC e as metas estabelecidas para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica requerem mecanismos de gestão que garantam o fortalecimento do caráter sistêmico do Instituto e a consolidação da identidade institucional.

Nesse contexto, o planejamento estratégico assume um papel central no processo de gestão. Durante o período de vigência deste PDI, o Planejamento Estratégico Institucional orientará a elaboração participativa dos Planos Anuais de Trabalho da Reitoria e dos Câmpus, os quais resultam na proposta orçamentária do IFSC para o Projeto de Lei Orçamentária Anual da União (PLOA) e agendas capazes de promover a transformação.

Apresentamos a seguir, o Mapa Estratégico do IFSC, que é a representação visual da estratégia da instituição para o período de 2020-2024. Ele organiza os 18 objetivos estratégicos institucionais horizontalmente em cada perspectiva e ilustra as relações de causa e efeito entre objetivos verticalmente alinhados nas diferentes perspectivas. Também integram o mapa estratégico, as declarações da missão e visão da instituição, bem como seus valores. Assim, o mapa conecta todos os principais elementos da estratégia da instituição, comunicando claramente a toda a comunidade o que deve ser alcançado para que sua visão de futuro se realize, dentro dos limites dados pelos valores e em conformidade com sua a missão.

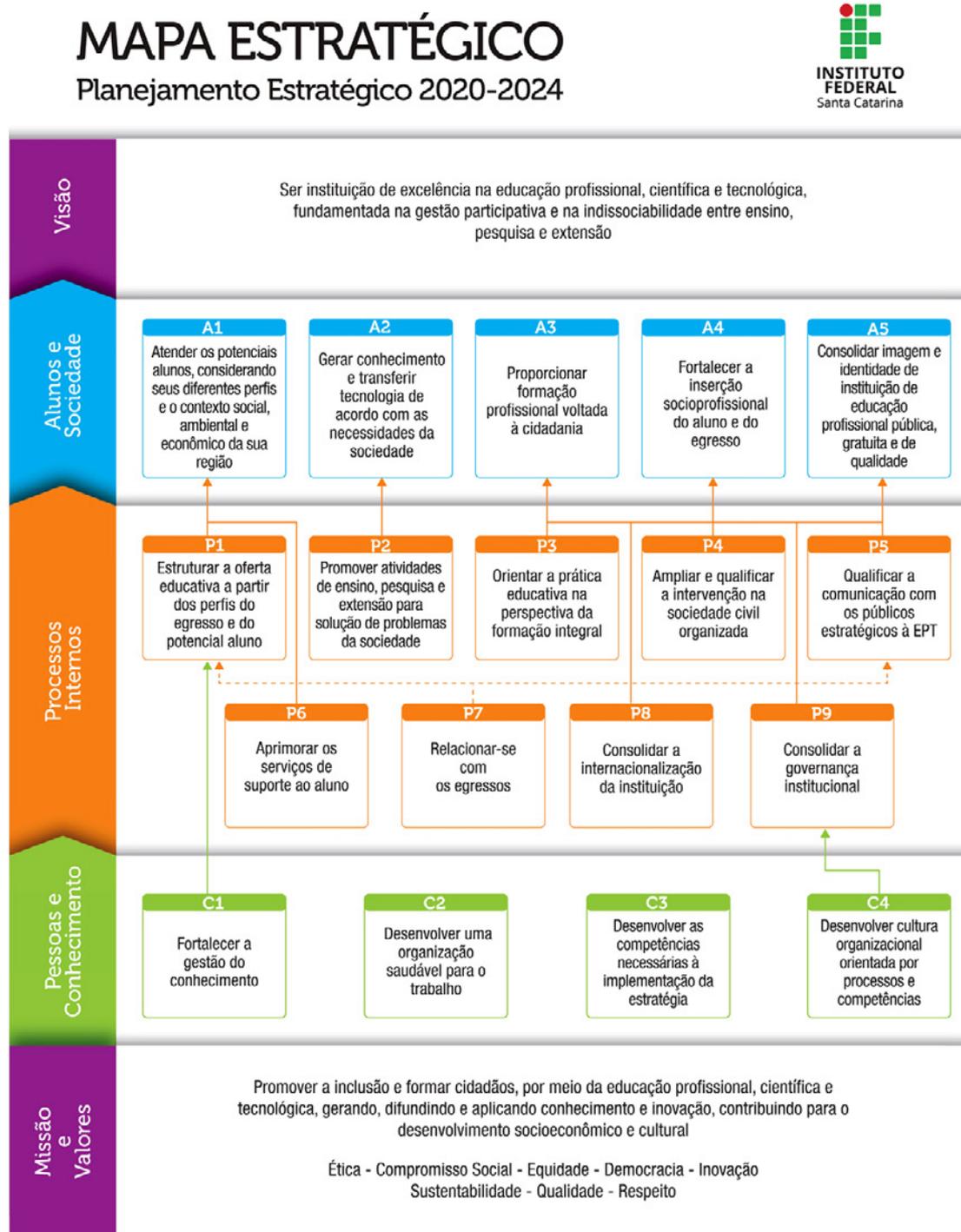


Figura 2 - Mapa Estratégico

1.5 PRINCIPAIS INSTRUMENTOS LEGAIS INTERNOS RELATIVOS À ÁREA DE INTEGRIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13, DE 10 DE JULHO DE 2020 (Alterada pela IN 23/2020) Dispõe sobre a estrutura organizacional da Reitoria do IFSC. (Retificada pela Instrução Normativa nº 23/2020)⁵

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2254 de 6 de julho de 2020, Criação UGI_Unidade de Gestão de Integridade; Extinção do Comitê de Integridade

RESOLUÇÃO Nº 57/2010/CS Florianópolis, 20 de Dezembro de 2010. Aprovar o Código de Conduta Ética dos Servidores do Instituto Federal de Santa Catarina, como segue no Anexo I desta Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 58/2018/CS Florianópolis, 10 de Dezembro de 2018. Aprova o Regulamento da Ouvidoria do IFSC.

RESOLUÇÃO CONSUP N.º 08, DE 11 DE MARÇO DE 2020. Aprova o Regimento da Unidade de Auditoria Interna do IFSC.

1.6 ESTRUTURA DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

São diretrizes da governança pública:

[...]

X - definir formalmente as funções, as competências e as responsabilidades das estruturas e dos arranjos institucionais; e

(Art. 4º do Decreto nº 9.203/2017)

O eixo de atuação “Unidade Responsável e Instâncias de Integridade” relaciona as instâncias de integridade do IFSC e as ações sob sua responsabilidade. A metodologia utilizada neste eixo objetivou identificar, principalmente, oportunidades de fortalecimento para o desempenho das atividades das instâncias existentes e avaliar áreas/funções necessárias, mas ainda inexistentes, à manutenção do Programa de Integridade do IFSC.

A Unidade de Gestão de Integridade do IFSC será composta pelos titulares dos seguintes setores e representantes indicados:

- Diretoria Executiva
- Diretoria de Gestão de Pessoas
- Assessoria de Correição e Transparência
- Auditoria Interna

⁵ A estrutura de unidades da reitoria é gerida por instrução normativa emitida pelo Reitor(a), alinhado ao regimento interno do Instituto Federal de Santa Catarina, definindo, também, suas atribuições e responsabilidades. Entre elas, estão as responsabilidades da Assessoria de Correição e Transparência.

- Ouvidoria
- Comissão de Ética
- Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
- Diretoria de Gestão do Conhecimento
- Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas
- Diretoria de Comunicação
- Pró-Reitoria de Ensino
- Pró-Reitoria de Administração
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- Representante do CODIR

ASSESSORIA DE CORREIÇÃO E TRANSPARÊNCIA

A Assessoria de Correição e Transparência, unidade seccional de correição vinculada a Diretoria Executiva do IFSC, será dirigida por um(a) chefe nomeado(a) pelo(a) reitor(a) e submetido(a) à apreciação da Controladoria Geral da União (CGU).

É responsável pelas atividades relacionadas à prevenção, detecção e apuração de possíveis irregularidades disciplinares e administrativas de servidores públicos e pessoas jurídicas no âmbito do Instituto Federal de Santa Catarina.

A atividade de correição utilizará como instrumentos a investigação preliminar, a inspeção, a sindicância investigativa, a sindicância patrimonial, a sindicância punitiva e o processo administrativo disciplinar.

COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética do IFSC é o órgão responsável por zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Ética do Instituto Federal de Santa Catarina (**Resolução 57/2010/CS**), educando, orientando e aconselhando os agentes públicos (servidores, terceirizados, prestadores de serviço e estagiários) sobre o padrão de conduta ética e disciplinar.

A criação da Comissão atende ao Decreto nº 6.029/2007, que criou o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e disciplinou a estrutura das comissões de éticas dos órgãos integrantes do Poder Executivo.

Dentro do Sistema, a Comissão de Ética Pública (CEP) é o órgão responsável pela revisão das normas que dispõem sobre a conduta ética da Administração Pública Federal e pela elaboração e observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal, no âmbito do Poder Executivo Federal. Na rede de ética do Poder Executivo Federal, a CEP é responsável por auditar os trabalhos dos Conselheiros da Comissão de Ética do IFSC.

Compete a Comissão de Ética do IFSC:

Aplicar e supervisionar a observância do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (**Decreto nº 1.171/1994**), do Código de Conduta Ética do IFSC e das demais normas relacionadas à Ética;

Atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito do IFSC;

Dirimir dúvidas e apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas;

Determinar e executar as ações necessárias para divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética dentro do IFSC;

Representar o IFSC na Rede de Ética do Poder Executivo Federal.

Aplicar a penalidade de censura ética ao servidor e encaminhar cópia do ato à Diretoria de Gestão de Pessoas, podendo também:

- a) sugerir ao reitor a exoneração de ocupante de cargo ou função de confiança;
- b) sugerir ao reitor o retorno do servidor ao órgão ou entidade de origem;
- c) sugerir ao reitor a remessa de expediente ao setor competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas;
- d) adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP.

OUVIDORIA GERAL

A Ouvidoria do IFSC é um canal de comunicação entre o usuário – comunidade interna ou externa – e as instâncias administrativas e pedagógicas do Instituto, visando à melhoria dos processos institucionais e o aperfeiçoamento dos processos democráticos com transparência. É um serviço aberto ao cidadão para escutar as reivindicações, as denúncias, as sugestões e também os elogios referentes aos diversos serviços disponíveis à população.

Foi criada em 2011, pela Portaria 1.782/2011, atendendo aos princípios constitucionais do serviço público definidos no artigo 37 da Constituição Federal: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Tem como objetivo assegurar a participação da comunidade na instituição, buscando a resolução de problemas e a melhora contínua de serviços e processos e o aprimoramento da gestão institucional.

Entre as suas atribuições, podemos destacar:

- Receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, denúncias, consultas e elogios referentes ao desenvolvimento das atividades exercidas pelos professores e técnicos administrativos do IFSC;

- Acompanhar as providências solicitadas às unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- Identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários com relação aos serviços públicos prestados pelo IFSC.

Anualmente, a Ouvidoria divulga o resumo das manifestações gerais do serviço do ano anterior.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva, que presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria. Tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos, adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controle e de governança corporativa.

A Unidade de Auditoria Interna (Unai) do IFSC foi criada em 2000, quando foi instituído o Sistema de Controle Interno das Instituições Públicas Federais. A Unai é um órgão de assessoramento vinculado ao Conselho Superior do IFSC e tem como atividade principal a avaliação periódica do desempenho das diversas áreas organizacionais dos câmpus e da Reitoria, visando à maximização dos resultados.

A Unai também presta apoio a Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União no exercício de sua missão institucional.

Sua estrutura é composta pela Auditoria Geral, na reitoria, e pelas Auditorias Regionais.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Com a edição da Portaria do(a) Reitor(a) nº 2984, de 11 de setembro de 2019, a Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) passou a assumir também atribuições relativas ao cumprimento da Lei de Conflito de Interesses, a exemplo: da análise preliminar de pedidos de autorização e consultas dos servidores quanto à existência de potencial conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que desejem desempenhar; e da prestação de informações e orientações sobre como prevenir ou impedir esses conflitos.

A Diretoria de Gestão de Pessoas faz uso do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesse (SeCI) como ferramenta de interação com os servidores.

DIRETORIA EXECUTIVA

A partir da função de gestão das nomeações, a Diretoria Executiva passou a assumir atribuições relativas à avaliação quanto ao nepotismo, de modo a não possibilitar nomeações em desacordo com questões técnicas – apenas pautadas no parentesco; da avaliação das denúncias quanto ao nepotismo; e da prestação de informações e orientações sobre como prevenir ou impedir tais nomeações.

2. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PLANO DE INTEGRIDADE

O IFSC recentemente publicou a Portaria do(a) Reitor(a) N° 2254 de 6 de julho de 2020, que designou a **Unidade de Gestão da Integridade - UGI** para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do IFSC.

A UGI tem a competência de:

I - coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II - coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III - atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFSC com relação aos temas atinentes ao programa de integridade; e

IV - promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFSC.

Além disso, a UGI tem as seguintes atribuições:

I - submeter à aprovação da REITORA DO IFSC a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II - levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III - apoiar a Unidade de Gestão de Riscos no levantamento de riscos para a integridade e proposição de plano de tratamento;

IV - coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade no IFSC;

V - planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade no IFSC;

VI - identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII - monitorar o Programa de Integridade do IFSC e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII - propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com o IFSC.

Segundo normativo que define a estrutura e competência da UGI, a coordenação é de responsabilidade da Assessoria de Correição e Transparência do IFSC, que possui assento no Gabinete da Reitoria do IFSC, situado na Rua 14 de Julho, nº 150 – Bairro Coqueiros – Florianópolis/SC – CEP: 88075-010, cujo telefone é: (48) 3877-9082 e e-mail: assessoria.correicao@ifsc.edu.br.

3. RISCOS PRIORITÁRIOS

Para definição, nesta versão, dos riscos prioritários à integridade, usou-se como base, as solicitações de informações oriundas do Ministério Público Federal (MPF), Tribunal de Contas da União, bem como auditorias realizadas pela Controladoria Geral da União (CGU) e demandas geradas ao sistema de ouvidoria. O recorte temporal realizado delimitou esses pedidos e auditorias durante o período de 5 (cinco) anos.

A partir destes, foram relacionados aos processos contidos na cadeia de valor da instituição e encaminhados às áreas donas dos processos, para levantar e descrever os riscos.

A partir dos riscos descritos, inclusive identificando nível do risco – a partir do impacto e probabilidade, e do levantamento dos controles institucionais já existentes, realizado com apoio da Auditoria Interna; a partir do nível do risco, a área responsável (dono do processo) definiu, em conjunto com a UGI, a ação a ser tomada (Aceitar, Mitigar ou Evitar).

O resultado deste processo está disponível no Quadro 1: Riscos Prioritários de Integridade dos Processos, abaixo:

Quadro 1 - Riscos Prioritários de Integridade dos Processos

ID	OBJETIVO DO PROCESSO	RISCO	TIPOS DE RISCO DE INTEGRIDADE	NÍVEL DO RISCO RESIDUAL	TIPO DE TRATAMENTO
1	Executar as rotinas burocráticas da relação trabalhista, após a investidura no cargo ou contratação temporária, até o seu desligamento ou aposentadoria. Processos de trabalho: - CONTROLE DE FREQUÊNCIA; - RECADASTRAMENTO DE ATIVOS; - RECASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS; - VACÂNCIA = EXONERAÇÃO, POSSE EM OUTRO CARGO, ETC.; - Averbação de tempo de serviço; - APOSENTADORIA.	Concessão sem o atendimento aos requisitos legais ou readequação da lotação dos servidores para “forçar” o atendimento dos requisitos	Pressão interna	Risco Médio	Mitigar
2	Proporcionar a concessão dos direitos e benefícios dos servidores, atendendo a legislação.	Falhas na apuração	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados	Risco Baixo	Aceitar
3	Proporcionar a concessão dos direitos e benefícios dos servidores, atendendo a legislação.	Apuração sem o devido critério	Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Risco Médio	Mitigar
4	Realizar o concurso público, a seleção de temporários e a admissão para o quadro de pessoal. Processos de trabalho: - Provimento de cargo; - ADMISSÃO - NOMEAÇÃO, POSSE, EXERCÍCIO. - CONTRATO DE TRABALHO;	Falhas no concurso e processo seletivo.	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados	Risco Médio	Mitigar
5	Realizar o concurso público, a seleção de temporários e a admissão para o quadro de pessoal. Processos de trabalho: - Provimento de cargo; - ADMISSÃO - NOMEAÇÃO, POSSE, EXERCÍCIO. - CONTRATO DE TRABALHO;	Falhas no concurso e processo seletivo.	Conflito de interesses	Risco Médio	Mitigar
6	Executar as rotinas burocráticas da relação trabalhista, após a investidura no cargo ou contratação temporária, até o seu desligamento ou aposentadoria. Processos de trabalho: - CONTROLE DE FREQUÊNCIA; - RECADASTRAMENTO DE ATIVOS; - RECASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS; - VACÂNCIA = EXONERAÇÃO, POSSE EM OUTRO CARGO, ETC.; - Averbação de tempo de serviço; - APOSENTADORIA.	acumulação ilegal de cargos ou desrespeito a Dedicção Exclusiva	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados	Risco Baixo	Mitigar

ID	OBJETIVO DO PROCESSO	RISCO	TIPOS DE RISCO DE INTEGRIDADE	NÍVEL DO RISCO RESIDUAL	TIPO DE TRATAMENTO
7	Gerenciar as atividades relacionadas à prevenção, detecção e apuração de possíveis irregularidades disciplinares e administrativas de servidores públicos, com base na legislação, buscando garantir a conformidade da conduta administrativa	não manutenção do sigilo no processo correicional, vazamento de informações e pressão sobre a comissão interna	Pressão interna	Risco Baixo	Mitigar
8	Conduzir os processos de contratos para manutenção dos serviços terceirizados em todo o IFSC	Liquidação de contratos cujo objeto não atende os requisitos contratados	Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Risco Médio	Mitigar
9	Garantir que todo processo de construção de uma nova edificação ou uma nova infraestrutura seja concluída com sucesso, desde sua concepção de projeto(plano de necessidades) até a entrega definitiva da obra.	Medições conflitantes com a realidade fática da obra	Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Risco Alto	Mitigar
10	Registrar e analisar as informações relacionadas ao uso de dinheiro nas operações do IFSC.	Pagamento de despesas não comprovadas ou, mesmo que comprovadas, constantes em processo de contratação regular	Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Risco Baixo	Aceitar
11	Suprir a organização com a infraestrutura e Serviços necessários para manter seu pleno funcionamento.	direcionamento de contratação	Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Risco Médio	Mitigar
12	Suprir a organização com a infraestrutura e Serviços necessários para manter seu pleno funcionamento.	oferta de vantagem (propina) ao pregoeiro e direcionamento da contratação	Solicitação ou recebimento de vantagem indevida	Risco Médio	Mitigar
13	Gerenciar bens de consumo para aumentar a eficiência da utilização dos gastos públicos e para melhorar o desempenho institucional	compra de bens e serviços em quantidade maior que o necessário	Pressão interna	Risco Alto	Evitar
14	Controlar os bens patrimoniais, preservar e destiná-los no decorrer de sua vida útil.	apropriação, furto, desaparecimento e outros, devido a controle insuficiente	Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Risco Médio	Mitigar

ID	OBJETIVO DO PROCESSO	RISCO	TIPOS DE RISCO DE INTEGRIDADE	NÍVEL DO RISCO RESIDUAL	TIPO DE TRATAMENTO
15	Registrar e analisar as informações relacionadas ao uso de dinheiro nas operações do IFSC.	orçamento direcionado	Solicitação ou recebimento de vantagem indevida	Risco Baixo	Mitigar
16	Fomentar projetos de pesquisa aplicada que atendam às demandas da sociedade	Favorecimento de parentes	Nepotismo	Risco Baixo	Mitigar
17	Fomentar projetos de pesquisa aplicada que atendam às demandas da sociedade	direcionamento de contratação	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados	Risco Médio	Mitigar
18	Analisar e registrar os produtos de extensão presentes nos relatórios finais a fim de avaliar a execução das atividades.	Favorecimento de parentes	Nepotismo	Risco Baixo	Mitigar
19	Analisar e registrar os produtos de extensão presentes nos relatórios finais a fim de avaliar a execução das atividades.	Má aplicação de bens públicos por conta de valores com economicidade duvidosa	Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados	Risco Baixo	Mitigar
20	Gerenciar as demandas por infraestrutura, serviços e sistemas apresentadas pela áreas acadêmica e administrativa para o cumprimento do PDI.	Má aplicação de bens públicos por conta de valores com economicidade duvidosa	Utilização de recursos públicos em favor de interesses privados	Risco Baixo	Mitigar

A partir das definições do tipo de ação a ser tomada, as medidas necessárias para mitigar ou evitar os riscos desses processos foram construídos pelos responsáveis (donos dos processos), arrolando as áreas meio envolvidas no desenvolvimento da ação. Ainda, considerando o contexto organizacional, foram definidos prazos exequíveis e realizado sensibilização quanto ao comprometimento necessário para a realização das ações.

As medidas e ações são apresentadas no Quadro 2- Medidas de Tratamento dos Riscos de Integridade, abaixo.

Quadro 2 - Medidas de Tratamento dos Riscos de Integridade

ID	MEDIDA DE TRATAMENTO	AÇÃO DESDOBRAMENTO DA MEDIDA	RESPONSÁVEL ÁREA OU COLABORADOR	PRAZO INÍCIO E FIM	SITUAÇÃO
1	Efetuar estudos que demonstrem possíveis melhorias com a implantação da flexibilização; implantar indicadores, métricas, parâmetros, metas para avaliar a produtividade qualitativa e quantitativa; análise de reclamações de atendimento, sugestões do público, denúncias	Mapeamento do Processo de acordo com a IN; desenvolvimento de instrumento (check-list) de avaliação dos processos	Diretor Executivo / Diretores Gerais dos Câmpus	01/03/2020 a 01/06/2021	Em andamento

ID	MEDIDA DE TRATAMENTO	AÇÃO DESDOBRAMENTO DA MEDIDA	RESPONSÁVEL ÁREA OU COLABORADOR	PRAZO INÍCIO E FIM	SITUAÇÃO
3	Formação de GT para desenvolvimento de política	Alteração de controles para cumprimento dos requisitos; Elaboração de fluxo de trabalho e mapeamento de processo e revisão das concessões	Diretoria Executiva	01/07/2020 a 30/06/2021	Em andamento
4	Contratação de empresa terceirizada para elaboração de concurso público ou aquisição (podendo ser criado internamente) de sistema eletrônico que efetue o controle do início ao fim do processo (SIGCertame)	Adequação do SIGCertame	Chefe do Departamento de Administração de Pessoal / Chefe de Departamento de Sistemas de Informação	01/01/2021 a 31/12/2021	Prevista
5	Banca didática deverá ser integrada por servidores externos à Instituição, evitando conflitos de interesse e nepotismo	Alteração da política de bancas didática	Chefe do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas	01/01/2021 a 31/12/2021	Prevista
6	Trabalho de conscientização com os servidores de forma a cumprirem a determinação da lei	Publicização de regime de trabalho e lotação para controle social	Diretor de Gestão de Pessoas	01/01/2021 a 31/12/2021	Prevista
7	Conscientização dos servidores	Campanha de Comunicação para conscientizar os servidores quanto ao fluxo e a necessidade de cumprimento dos requisitos de sigilo	Assesor de Correição/ Diretor de Comunicação	01/01/2021 a 30/06/2021	Prevista
8	Manter a atividade de checagem dos preços como prática constante	Elaboração de manual de gestão de contratos	Chefe Departamento de Contratos	01/07/2021 a 31/12/2021	Prevista
9	Necessita de mais horas de fiscalização nas obras	Reorganização das atividades dos regionalizados	chefe Departamento de Obras e Engenharia	01/01/2021 a 30/06/2021	Prevista
11	Cuidar com a segregação de funções: conferência de pesquisa de preço efetuada por servidor diferente daquele que fez a pesquisa de preço; treinamento com objetivos éticos; mapeamento de processo	Conclusão do mapeamento do processo	chefe Departamento de compras/ coordenador de Processos e Riscos	01/08/2020 a 30/06/2021	Em andamento
12	Orientar pregoeiros; elaborar manual de ética; mapear processos	Elaboração de Manual de pregoeiro/ Conclusão do mapeamento do processo	chefe Departamento de compras/ coordenador de Processos e Riscos	01/07/2021 a 31/12/2021	Prevista

ID	MEDIDA DE TRATAMENTO	AÇÃO DESDOBRAMENTO DA MEDIDA	RESPONSÁVEL ÁREA OU COLABORADOR	PRAZO INÍCIO E FIM	SITUAÇÃO
13	Necessitada de criação de um sistema integrado entre câmpus e compras	Capacitação sobre diagnóstico e planejamento para os câmpus; Mapeamento dos Processos	chefe Departamento de compras/ coordenador de Processos e Riscos/ coordenador de capacitação	01/01/2021 a 30/06/2021	Prevista
14	Elaborar manual de patrimônio contendo regras institucionais; implantar cultura institucional sobre cuidados patrimoniais; rodízio e segregação; implantação de sistema de videomonitoramento	Implementação do SIADS/ Capacitação	Diretoria de Administração	01/09/2020 a 30/09/2021	Em andamento
15	Cadastramento de fornecedores, cadastramento de cotações confiáveis, análise do custo em curva ABC	Customizações no SIPAC	Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças/ / Chefe do Departamento de Sistemas de Informação	01/07/2021 a 31/12/2021	Prevista
16	Declaração assinada de não favorecimento de grau de parentesco	Alteração dos termos de compromisso para adequar a declaração assinada de não favorecimento de grau de parentesco	Diretora de pesquisa	15/10/2020 - 31/03/2021	Prevista
17	Adequação da prestação de contas	Melhorar a prestação de contas dos processos de pesquisa, demonstrando melhor a aplicabilidade dos resultados; alteração do processo para confirmar economicidade das compras do projeto	Diretora de pesquisa/ Coordenadoria de Processos e Riscos	15/10/2020 - 31/03/2021	Prevista
18	Declaração assinada de não favorecimento de grau de parentesco	Alteração dos termos de compromisso para adequar a declaração assinada de não favorecimento de grau de parentesco	Diretora de extensão/ Coordenadoria de Processos e Riscos	15/10/2020 - 31/03/2021	Prevista

ID	MEDIDA DE TRATAMENTO	AÇÃO DESDOBRAMENTO DA MEDIDA	RESPONSÁVEL ÁREA OU COLABORADOR	PRAZO INÍCIO E FIM	SITUAÇÃO
19	Adequação da prestação de contas	Melhorar a prestação de contas dos processos de extensão, demonstrando melhor a aplicabilidade dos resultados; alteração do processo para confirmar economicidade das compras do projeto	Diretora de extensão/ Coordenadoria de Processos e Riscos	15/10/2020 - 31/03/2021	Prevista
20	Melhoria no Estudo Técnico Preliminar	Adequação do modelo de ETP para que sejam possíveis avaliações com relação a vantajosidade e não direcionamento	Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	01/09/2020 - 31/03/2021	Em andamento

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

O monitoramento contínuo do Programa de Integridade e, mais especificamente, do Plano de Integridade, visa o acompanhamento das ações definidas para evitar ou mitigar os riscos de integridade dos processos, com avaliação e, quando necessário, nova definição de etapas e fluxos, além do acompanhamento dos controles internos existentes e previstos. O monitoramento possibilitará avaliar a efetividade dos resultados alcançados com o Programa de Integridade do Instituto Federal de Santa Catarina.

Esse monitoramento permite identificar se as medidas propostas e implementadas estão realmente surtindo os efeitos necessários para minimizar e controlar os riscos à integridade. Deste modo, falhas ou fragilidades podem ser corrigidas tempestivamente, proporcionando maior efetividade do Plano de Integridade.

A instituição está sujeita a mudanças no cenário dos riscos identificados anteriormente e é por meio de uma política de monitoramento contínuo e sistêmico que será possível identificar novos riscos, áreas ou processos em que possam ocorrer quebras de integridade, bem como redefinir a priorização dos riscos já identificados.

A estratégia de monitoramento contínuo do Programa de Integridade do IFSC será através de reuniões semestrais da Unidade de Gestão da Integridade, quando será avaliado o nível de amadurecimento das práticas voltadas a promoção da integridade e pautada as necessidades de melhorias.

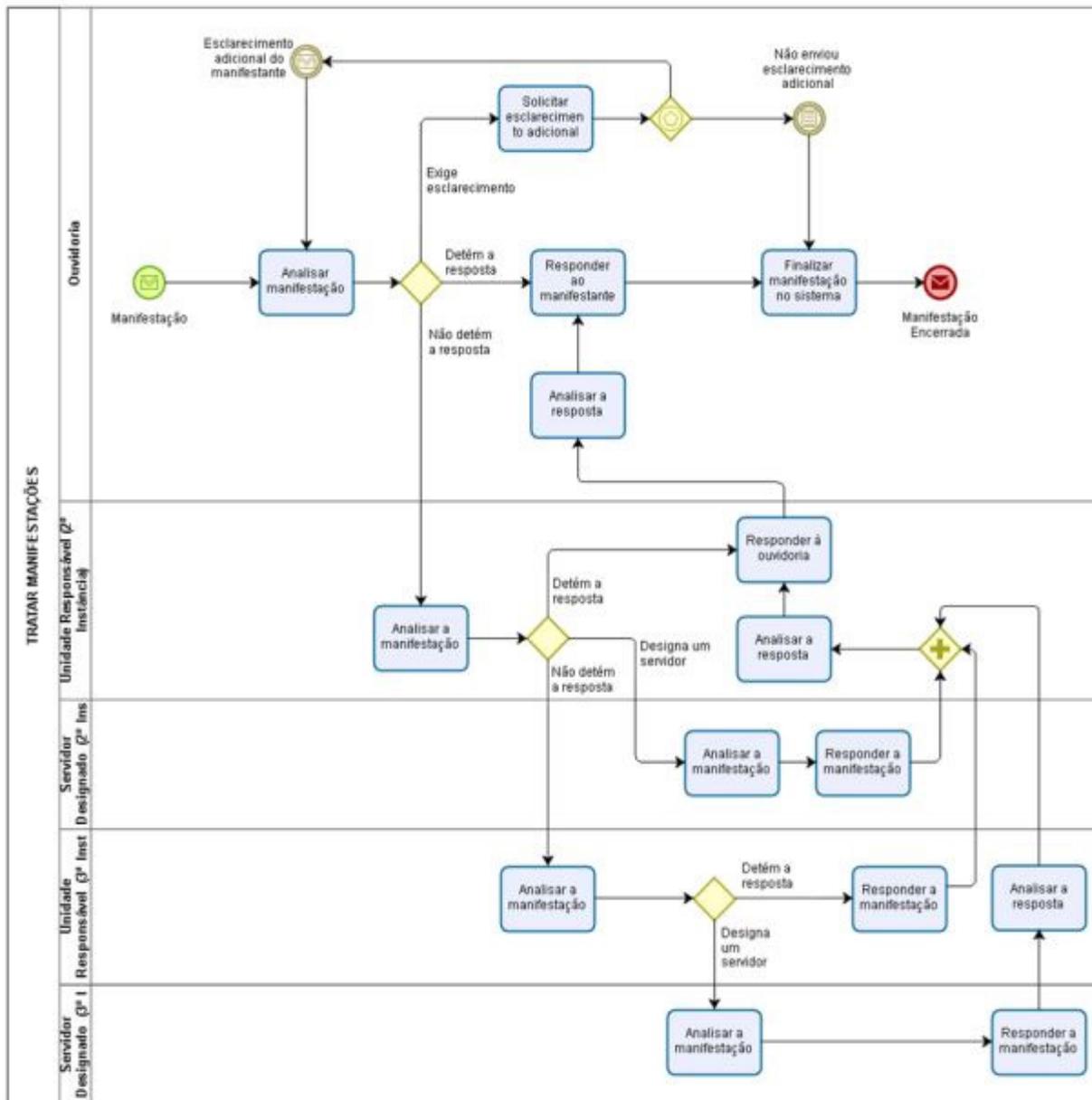
A estratégia de atualização deste plano será através de reuniões anuais com base no monitoramento contínuo e observação da necessidade de tal revisão.

ANEXOS

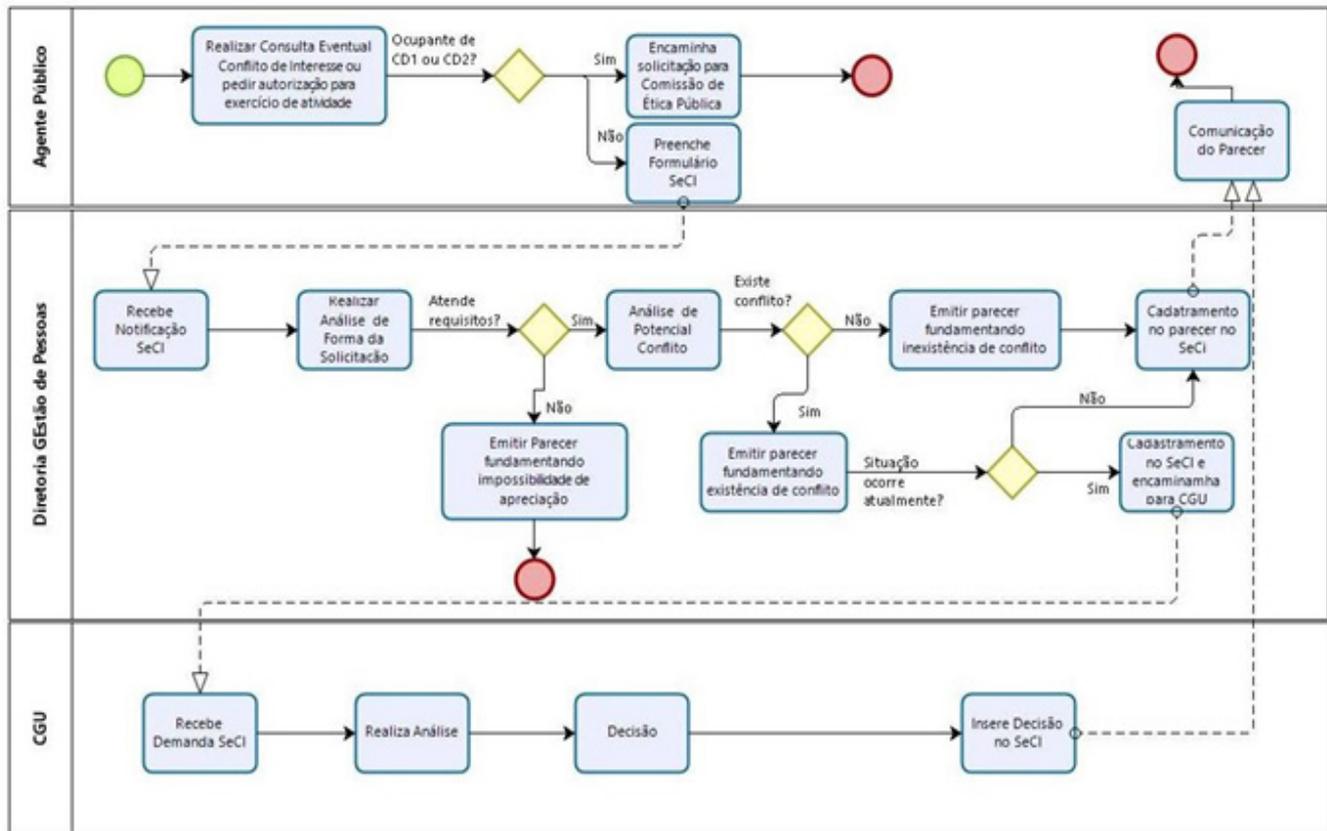
ANEXO I – CANAIS PARA DÚVIDAS OU SOLICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	CANAL
Dúvida relativa à conduta ética na instituição	Comissão de ética Assessoria de Correição Obs: Ouvidoria recebe a manifestação e encaminha ao órgão competente, com base nas definições legais)	Fala.Br: https://sistema.ouvidorias.gov.br/
Denúncia ou representação de infração do código de ética	Comissão de ética Assessoria de Correição Obs: Ouvidoria recebe a manifestação e encaminha ao órgão competente, com base nas definições legais)	Fala.Br: https://sistema.ouvidorias.gov.br/
Acesso à informação	Ouvidoria	Fala.Br: https://sistema.ouvidorias.gov.br/
Informação ou consulta referente ao conflito de interesses	Diretoria de Gestão de Pessoas	SeCI: https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=%2fSeCI
Denúncia ou representação em caso de conflito de interesses	Diretoria de Gestão de Pessoas	SeCI: https://seci.cgu.gov.br/SeCI/Login/Externo.aspx?ReturnUrl=%2fSeCI
Denúncia ou representação em caso de nepotismo	Diretoria Executiva	Fala.Br: https://sistema.ouvidorias.gov.br/
Denúncia, sugestão, elogios ou críticas em relação ao serviço prestado	Ouvidoria	Fala.Br: https://sistema.ouvidorias.gov.br/

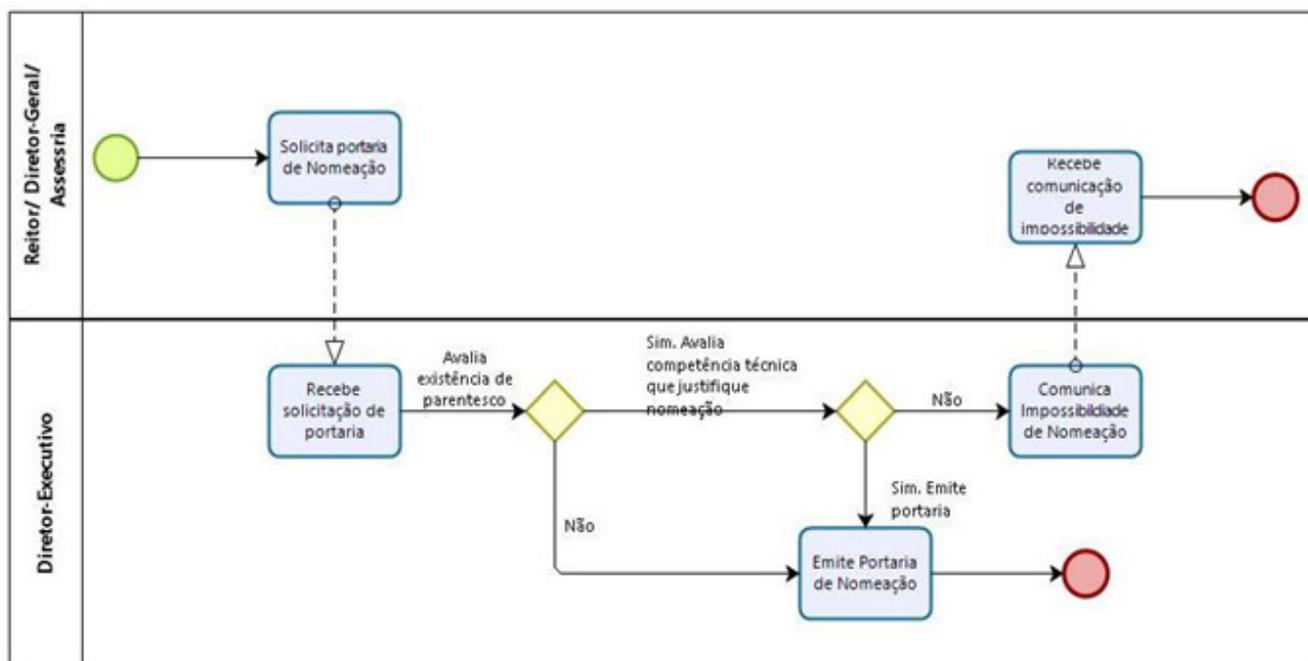
ANEXO II – FLUXO DE INTERNO DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS



ANEXO III – FLUXO DE INTERNO PARA ANÁLISE E CONSULTA DE CONFLITO DE INTERESSES



ANEXO IV – FLUXO INTERNO PARA VERIFICAR SITUAÇÕES DE NEPOTISMO



PLANO DE INTEGRIDADE DO IFSC

VERSÃO 01 ♦ SETEMBRO 2020



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina